



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO /2021 AO PROJETO DE LEI 015/2021

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, Líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte emenda Modificativa ao Projeto de Lei de 015/2021.

Modificam-se os incisos I, II e III ao artigo 2º do ao Projeto de Lei 015/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Em até 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas quando o debito for inferior ou igual a 1.380,00 VRTE;

II - Em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, quando debito for superior a 1.380,00 VRTE e inferior a 2.750,00 VRTE;

III - Em até 40 (quarenta) parcelas mensais e consecutivas, quando o débito for igual ou superior a 2.750,00 VRTE e inferior a 8.229,00 VRTE;

Aracruz – ES, 27 de maio de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa ao Projeto de Lei 015/2021, visa proporcionar oportunidade para as Pessoas Jurídicas e Físicas que devido a pandemia da COVID-19 gerou, e ainda vem gerando, adversidades para o setor econômico e produtivo do município de Aracruz, que não conseguem arcar com os débitos. Por conta das medidas de isolamento social, necessárias para enfrentamento do vírus, atividades de diversos ramos econômicos, precisaram, ser interrompidas, como alternativa, para possibilitar a contenção do avanço da COVID-19. Além disso, o maior prazo de parcelamento para o contribuinte assalariado é uma forma de ajudar o munícipe a efetuar o pagamento, impactando menos no orçamento familiar.

Dessa feita se faz necessário essa emenda para ajudar o contribuinte alongando o prazo para o pagamento do débito sem prejudicar o munícipe.

Aracruz – ES, 27 de maio de 2021.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Vereador

Cidadania